

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020

Autoriza a utilização do Plenário para atividades da Administração Pública, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Resolução nº 242, de 29 de novembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO o requerimento sob o nº de protocolo 8.806, de 26 de dezembro de 2019, subscrito pelo membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDA.

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a utilização do Plenário no dia 10 de janeiro de 2020, às 09 horas, para a cerimônia de posse dos Conselheiros Tutelares eleitos no processo de escolha ocorrido no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 02 de janeiro de 2020.

**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**  
Presidente

**CHARLES COSTALONGA LADISLAU**  
1º Vice-Presidente

**CLEIDES HELENA CAPETINI**  
2º Vice-Presidente

**SELMO DE JESUS MENDES**  
1º Secretário

**JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ**  
2º Secretário